



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DE 10 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAR-SE À UNIÃO DE VEREADORES E VEREADORAS DA REGIÃO DE CARAJÁS - UVERC E A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A MESMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Rondon do Pará autorizada a se associar à União de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC, inscrita no CNPJ, sob o número 34.451.494/0001-42, e a contribuir mensalmente com a referida entidade, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta Reais)

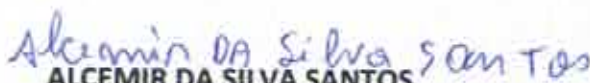
Parágrafo único. A contribuição será creditada em conta corrente bancária da UVERC, mediante pagamento de boleto ou transferência bancária.

Art. 2º. As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.003 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 10 de Março de 2020.


ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente


AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário